

ORGÃO OFICIAL

Publicação oficial do Consórcio Público ICISMEP
Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO
INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** Resolução nº 47, de 04 de abril de 2024. Exonerar chefe no Consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. Antônio Augusto Resende Maia, presidente do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, incisos I a VII, do Contrato de Consórcio Público, nos termos de sua 15ª Alteração Contratual; Resolve: Art. 1º Fica exonerado Darlan Augusto de Moraes e Silva do cargo de chefe no consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim De Bicas/MG, 04 de abril de 2024.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Resolução nº 48, de 04 de abril de 2024. Nomear controlador no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. Antônio Augusto Resende Maia, presidente do Consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, incisos I a VII, do Contrato de Consórcio Público, nos termos de sua 15ª alteração contratual; Resolve: Art. 1º Fica nomeado Darlan Augusto de Moraes e Silva no cargo de controlador, no consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 04 de abril de 2024.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Resolução nº 49, de 04 de abril de 2024. Nomear chefe no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. Antônio Augusto Resende Maia, presidente do Consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, incisos I a VII, do Contrato de Consórcio Público, nos termos de sua 15ª alteração contratual; Resolve: Art. 1º Fica nomeada Ana Carolina de Souza Almeida no cargo de chefe, no consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 04 de abril de 2024.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO
INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** Resolução nº 50, de 04 de abril de 2024. Autoriza a concessão de gratificação no importe de 8,5% a empregada pública no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. Antônio Augusto Resende Maia, presidente do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, juntamente com o secretário executivo Elson da Silva Santos Junior, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 22, da 15º Alteração Contratual; Resolvem: Art. 1º. Fica concedida gratificação de 8,5% à empregada pública Ana Carolina de Souza Almeida, matrícula nº 1387, por prazo indeterminado ou até ulterior decisão. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/ MG, 04 de abril de 2024.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO
INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Resolução nº 51, de 04 de abril de 2024. Autoriza a concessão de gratificação no importe de 10% a empregada pública no âmbito do consórcio público Instituição De Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Antônio Augusto Resende Maia, presidente do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, juntamente com o secretário executivo Elson Da Silva Santos Junior, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 22, da 15º Alteração Contratual; Resolvem: Art. 1º. Fica concedida gratificação de 10% à empregada pública Layla Jéssica Marques, matrícula nº 1741, por prazo indeterminado ou até ulterior decisão. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 04 de abril de 2024.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO
INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** Resolução nº 52, de 04 de abril de 2024. Autoriza a concessão de gratificação no importe de 10% a empregada pública no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. Antônio Augusto Resende Maia, presidente do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, juntamente com o secretário executivo Elson da Silva Santos Junior, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 22, da 15º Alteração Contratual; Resolvem: Art. 1º. Fica concedida gratificação de 10% à empregada pública Gabriela Maria Vasconcellos Santos, matrícula nº 1703, por prazo indeterminado ou até ulterior decisão. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 04 de abril de 2024.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO
INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA - ICISMPE.**



CONSÓRCIO PÚBLICO **ICISMEP** SOLUÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Ano 6 - Número 778
Segunda-feira, 08 de abril de 2024

Licitatório nº 20/2024, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o regime de menor preço por item. Abertura das propostas: às 9h do dia 18/04/2024, disputa: às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de soluções indicadas para hidratação endovenosa, reposição hidroeletrolítica e diluição de medicamentos. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 05/04/2024.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO
INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** Extrato do Segundo Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 256/2023 (registro de preços para futura e eventual aquisição de máscaras e sondas). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração do item 20 da Ata de Registro de Preço nº 256/2023, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Mateus Leme. Contratada: Bela Comercio Importação e Exportação, Fabricação de Produtos e Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 37.351.602/0001-01. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Mateus Leme. Signatários: Lidiâne Monteiro Coelho Friche, diretora de controle e finanças do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/ MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO
INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.**
Comunicado da realização do Pregão Eletrônico no 16/2024, Processo Licitatório nº 20/2024, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o regime de menor preço por item. Abertura das propostas: às 9h do dia 18/04/2024, disputa: às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de soluções indicadas para hidratação endovenosa, reposição hidroeletrólita e diluição de medicamentos. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismp.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 05/04/2024.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO
INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.**
Comunicado da realização Leilão nº 01/2024, Processo Licitatório nº 24/2024. Abertura para lances: 08/04/2024, no site www.apabrfleilos.com.br. Data da Sessão: 30/04/2024 às 13:00 horas. Objeto: Alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Consórcio ICISMEP, a ser realizado pela Leiloeira Oficial, Sra. Adriana Pires Amancio, Mat. JUCEMG Nº 1062. Leilão "online". Edital disponível em www.icismp.mg.gov.br, www.apabrfleilos.com.br, e na sede do Consórcio. Mais informações: (31) 2571.3026.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO
INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.**
Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 04/2024, Processo Licitatório nº 04/2024, conforme Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço representado pela menor taxa de administração. Abertura das propostas: às 9h do dia 18/04/2024, disputa: às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em solução de serviços de gerenciamento informatizado sob tecnologia web, visando a prestação de serviços de manutenções prediais, incluindo o fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 05/04/2024.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO
INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP.** Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de nº 16/2022, Processo Licitatório nº 29/2022 (Portal de Compras Públicas). O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de validade do Contrato, bem como retificação de primeiro termo aditivo. Fica prorrogado o prazo do contrato ora aditado por mais 12 (doze) meses, com validade a contar do dia 06/04/2024 e término em 05/04/2025. Constatou-se a presença de um erro material no primeiro termo aditivo celebrado entre as partes, de modo que, utiliza-se do presente instrumento contratual para realizar a retificação do referido erro. Assim, onde se lê: (...) sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes (...) Leia-se: (...) sob a regência da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes (...) Imperioso destacar, que o instrumento contratual é regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes, conforme definido no contrato original, de forma que o erro material, decorrente de um equívoco, não possui condão para alterar aquilo que foi anteriormente pactuado. Para a execução deste contrato não serão dispendidos recursos financeiros por parte da Contratante. Empresa Contratada: Ecustomize Consultoria em Software S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 09.397.355/0001-30. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público ICISMEP, e representante da contratada. A íntegra do

instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO
INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** Processo Administrativo nº 039/2024. Ata de registro de preços nº 188/2024. Referência: Pedido de suspensão dos preços registrados, com posterior solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro com troca de marca ou cancelamento de preço registrado para o item no 22 (luva de procedimento tamanho grande), item nº 23 (luva de procedimento tamanho médio) e item nº 24 (luva de procedimento tamanho pequeno). Requisitante: Alfalagos Ltda. – CNPJ: 05.194.502/0001-14. Decisão. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 039/2024, visando a análise do pedido de suspensão dos preços registrados, com posterior solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro com troca de marca ou cancelamento de preço registrado, pleiteado pela empresa Alfalagos Ltda.; Considerando que foram consultadas as licitantes remanescentes no Pregão Eletrônico nº 126/2023, havendo manifestação de interesse pela empresa S.M Guimarães Distribuidora Importadora e Exportadora Ltda. em assumir os itens por valores inferiores aos apresentados pela arrematante; Considerando o art. 19, II, do Decreto nº 7.892/13 que estabelece que o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação; Considerando que o setor de Referência Técnica emitiu parecer favorável relativo a qualificação técnica da documentação apresentada pela empresa S.M Guimarães Distribuidora Importadora e Exportadora Ltda.; Considerando a Manifestação nº 55/2024, do setor de Controleadoria do Consórcio; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 105/2024; Decido pelo cancelamento dos preços registrados para os itens nº 22, 23 e 24, constantes na Ata de Registro de Preços nº 188/2024, firmada com a empresa Alfalagos Ltda., devendo ser celebrado termo aditivo com a empresa S.M Guimarães Distribuidora Importadora e Exportadora Ltda., para o fornecimento dos itens em questão. Referido cancelamento não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 07 de março de 2024. São Joaquim de Bicas/MG, 08 de abril de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

Presidente: Antônio Augusto Resende Maia

Responsável pela publicação: Carolina Morais - OAB/MG: 167.340

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane, Igarapé/MG

“Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A **assinatura digital** constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL”. Para mais informações www.icismed.mg.gov.br